

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0125/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 12/02/2026, publicado no DOE nº. 36.535, de 13/02/2026, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2193461, de 06/02/2026 – DEFPUB.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2026 a 31/05/2028, a cessão do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, matrícula nº. 3205215/1, ocupante do cargo de Motorista, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário de Estado de Obras Públicas- em exercício.

Protocolo: 1299790

PORTARIA Nº. 0126/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 12/02/2026, publicado no DOE nº. 36.535, de 13/02/2026, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2193461, de 06/02/2026 – DEFPUB.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2026 a 31/05/2028, a cessão do servidor ANDRE OLIVEIRA BORDALO, matrícula nº. 3205215/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário de Estado de Obras Públicas- em exercício.

Protocolo: 1299794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Gilmar Franco Mota, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2025/3645270

2. Licitação nº: 90003/2026

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

4. Data da Adjudicação: 05/03/2026

5. Data da Homologação: 05/03/2026

6. Objeto da Licitação: Construção da Casa da Mulher Brasileira de Marabá, no município de Marabá, Estado do Pará.

7. Empresa vencedora adjudicada: ANTOCAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.074.289/0001-44, com o Valor Total de R\$ 7.252.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Belém/PA, 05 de março de 2026.

Gilmar Franco Mota

Secretário de Estado de Obras Públicas – Em exercício

(SEOP/PA)

Protocolo: 1299470

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa A J BENICIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.190.790/0001-71.

DO OBJETO: Aquisição de SMART PISO SUPERFÍCIE LISA para acondicionamento e preservação do acervo documental físico da COSANPA.

DO FUNDAMENTO LEGAL art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.751,20 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

DIRETOR RESPONSÁVEL:

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Diretor de Gestão de Logística

Protocolo: 1299375

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.632.729/0001-41.

DO OBJETO: Aquisição de Fragmentadora

DO FUNDAMENTO LEGAL art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

DIRETOR RESPONSÁVEL:

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Diretor de Gestão de Logística

Protocolo: 1299373

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.

Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2026.

CONTRATADA: JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.632.729/0001-41.

Belém/PA, 04 de março de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente

Protocolo: 1299374

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2026.

CONTRATADA: A J BENICIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.190.790/0001-71.

Belém/PA, 04 de março de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente

Protocolo: 1299376

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 061/2026 - PREST

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019;